



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 28/2021

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2021.

**PARECER TÉCNICO**

**Quadro resumo**

<b>1. Identificação do responsável pela intervenção ambiental</b>		
Nome: <b>Leonídio Henrique Corrêa Bouças</b>		CPF/CNPJ: <b>393.722.946-91</b>
Endereço: <b>Rua Jamil Tannus, nº 251, ap. 802</b>		Bairro: <b>Lídice</b>
Município <b>Uberlândia</b>	UF: <b>MG</b>	CEP: <b>38400-134</b>
<b>2. Identificação do proprietário do imóvel</b>		
Nome: <b>Dorly Maria Raniero de Freitas</b>		CPF/CNPJ: <b>848.934.786-72</b>
Endereço: <b>Rua Bernardo Guimarães, nº 664, ap. 900</b>		Bairro: <b>Centro</b>
Município: <b>Uberlândia</b>	UF: <b>MG</b>	CEP: <b>38400-198</b>
<b>3. Identificação do imóvel</b>		
Denominação: <b>Fazenda Sobradinho, lugar denominado "Córrego das Cabaças", Matrícula 98.349</b>		Área Total (ha): <b>257,75 ha</b>
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): <b>Matrícula 98.349</b>		Município/UF: <b>Uberlândia MG</b>

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

**MG-3170206-507A4516F2D84A3BAD8F23DC53BA9301**

#### 4. Intervenção ambiental autorizada

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte de árvores nativas vivas isoladas	46	Unidade/ Árvores

#### 5. Plano de utilização pretendida

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais	<b>38,6822</b>

#### 6. Cobertura vegetal nativa da(s) área(s) autorizada (s) para intervenção ambiental

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional*	Área (ha)
Cerrado	<b>38,6822</b>	Corte isolado		<b>38,6822</b>
Total:	<b>38,6822</b>		Total:	<b>38,6822</b>

#### 7. Produto/subproduto florestal/vegetal autorizado

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

Lenha de floresta nativa		80,70	m3

### 1. Histórico:

Data de formalização do processo: 01/12/2020

Data da vistoria: 16/02/2021

Data de emissão do parecer técnico: 16/02/2021

Núcleo: NUREG TRIÂNGULO

### 2. Caracterização do imóvel/empreendimento:

#### 2.1. Imóvel rural:

*Fazenda* \_ **Fazenda Sobradinho, lugar denominado "Córrego das Cabaças"**

*Matrículas:* \_\_ **98.349** \_\_

*Bioma:* \_\_ *Cerrado* \_\_

*Município* \_\_ *Uberlândia MG* \_\_

#### 2.2. Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: **MG-3170206-507A4516F2D84A3BAD8F23DC53BA9301**

- Área total: **257,75** ha [área total indicada no CAR]

- Área de reserva legal: **11,76 (4,56%)** ha [área de RL indicada no CAR]

- Área de preservação permanente: **8,20** ha [área de APP indicada no CAR]

- Área de uso antrópico consolidado: **\_\_\_\_\_** ha [área de uso consolidado indicada no CAR]

- Formalização da reserva legal:

(  ) Proposta no CAR

(  ) Averbada

(  ) Aprovada e não averbada

- Número do documento:

[Se houver número de documento (ex. número da matrícula onde esta a averbação) citar. Verificar se o que existe hoje de reserva legal atende a legislação vigente.]

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(  ) Dentro do próprio imóvel

(  ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

(  ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

**3. Intervenção ambiental requerida:**

Corte de 46 árvores isoladas em 38,6822 hectares (Procedimento simplificado)

**4. Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

- Atividades desenvolvidas ou a serem desenvolvidas: [indicar quais as atividades são desenvolvidas ou pretendidas no imóvel - ex: agricultura, pecuária, etc]

**Agricultura**

- Atividades licenciadas: [verificar na licença ou na dispensa de licenciamento quais são]

Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.

- Modalidade de licenciamento:

( ) Não passível

( x ) LAS Cadastro

( ) LAS/RAS

( ) LAC ou LAT no caso de intervenções após licenciamento SEMAD

- Número do documento: [número do documento indicado acima]

**5. Parecer:**

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista no artigo 3º, § 3º do Decreto 47.749 de 11 de novembro de 2019, dispensada a realização de vistoria técnica. É de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e termo de responsabilidade assinados anexos ao processo.

**5.1 Coordenada UTM de referência da área autorizada:**

Datum: Sirgas2000

Fuso: 22k

Latitude: 7872061,40 S

Longitude: 785596,31 E

**6. Produto/subproduto florestal/vegetal autorizado**

Lenha nativa (m<sup>3</sup>): 80,70m3

Madeira nativa (m<sup>3</sup>): 0,00 (pode especificar, caso possível. Ex: X m<sup>3</sup> de aroeira)

Carvão nativa (m<sup>3</sup>): 0,00

**7. Destinação**

( x ) Comercialização

( x ) Uso no próprio imóvel / Incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gervásio de Oliveira, Servidor (a) Público (a)**, em 16/02/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25572095** e o código CRC **453D49B7**.

Referência: Processo nº 2100.01.0061279/2020-11

SEI nº 25572095